

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 059 – Data 15/04/2016 – Página 1/13 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
Leis.....	2
Lei nº 3.289, de 13 de Abril de 2016.....	2
Lei nº 3.290, de 13 de Abril de 2016.....	2
Lei nº 3.291, de 13 de Abril de 2016.....	2
Lei nº 3.292, de 13 de Abril de 2016.....	2
Lei nº 3.293, de 13 de Abril de 2016.....	2
Decretos.....	2
Decreto nº 2.997 de 08 de Abril de 2016.....	2
Editais.....	3
Edital nº 002/2016.....	3
Edital nº 003/2016.....	3
Edital nº 004/2016.....	4
Edital nº 005/2016.....	4
Edital nº 006/2016.....	5
Concorrências Públicas.....	5
Concorrência Pública nº 003/2016 - Retificado.....	5
Chamamento Público.....	6
Chamamento Público nº 001/2016.....	6
Pregões Presenciais.....	6
Extrato do Pregão Presencial nº 027/2016.....	6
Extrato do Pregão Presencial nº 028/2016.....	6
Extrato do Pregão Presencial nº 029/2016.....	6
Atas.....	6
Ata de Sessão - Edital de Pregão nº 026/2016.....	6
Ata de Sessão - Edital de Pregão nº 021/2016.....	6
Ata de Sessão - Edital de Pregão nº 025/2016.....	6
Portarias.....	7
Portaria nº 286/2016.....	7
Portaria nº 301/2016.....	7
Portaria nº 302/2016.....	7
Portaria nº 307/2016.....	7
Portaria nº 306/2016.....	7
Portaria nº 279/2016.....	7
Portaria nº 280/2016.....	7
Portaria nº 281/2016.....	7
Portaria nº 282/2016.....	8
Portaria nº 283/2016.....	8
Portaria nº 284/2016.....	8
Portaria nº 285/2016.....	8
Portaria nº 287/2016.....	8
Portaria nº 288/2016.....	8
Portaria nº 289/2016.....	8
Portaria nº 290/2016.....	8
Portaria nº 291/2016.....	8
Portaria nº 292/2016.....	8
Portaria nº 293/2016.....	8
Portaria nº 294/2016.....	8
Portaria nº 295/2016.....	9
Portaria nº 296/2016.....	9
Portaria nº 297/2016.....	9

Portaria nº 298/2016.....	9
Portaria nº 299/2016.....	9
Portaria nº 300/2016.....	9
Portaria nº 303/2016.....	9
Portaria nº 304/2016.....	9
Portaria nº 305/2016.....	9
Portaria nº 308/2016.....	9
Portaria nº 309/2016.....	9
Portaria nº 310/2016.....	10
Contratos.....	10
Extrato do Contrato nº 063/2016.....	10
Extrato do Contrato nº 064/2016.....	10
Extrato do Contrato nº 065/2016.....	10
Extrato do Contrato nº 066/2016.....	10
Extrato do Contrato nº 067/2016.....	11
Extrato do Contrato nº 068/2016.....	11
Extrato do Contrato nº 069/2016.....	11
Aditamentos Contratuais.....	12
Aditamento do Contrato nº 005/2016.....	12
Aditamento do Contrato nº 006/2016.....	12
Aditamento do Contrato nº 152/2015.....	12
Aditamento do Contrato nº 257/2014.....	12
Aditamento do Contrato nº 096/2014.....	12
Aditamento do Contrato nº 166/2013.....	12
Conselhos Municipais.....	13
Ata nº 02/2016 – CME.....	13
Ata nº 02/2016 – CMAS.....	13
PODER LEGISLATIVO.....	13
Portarias.....	13
Portaria nº 04/2016.....	13

PODER EXECUTIVO

LEIS

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o artigo 69, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo as seguintes **Leis**:

LEI Nº 3.289, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Denomina “Estrada Rachele Joana Baldasso Dalcin”

Art. 1º Fica denominada “Estrada Rachele Joana Baldasso Dalcin” a via que localizada na comunidade de Torino, e que inicia a partir da rua Celeste Maffacioli, com as coordenadas (E(X): 353.080,90 m / N(Y):1.754.052,49 m) e (E(X): 352.794,07 m /

N(Y):1.753.909,35 m), neste município de Carlos Barbosa/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016. 57º de Emancipação.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 3.290, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Denomina “Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola”.

Art. 1º Fica denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Governador Leonel de Moura Brizola” a futura Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral, situada no Bairro Navegantes, na Rua Marau, nº 1320, neste município de Carlos Barbosa/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016. 57º de Emancipação.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 3.291, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito especial no Orçamento de 2016, Lei nº 3.254, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito Especial no Orçamento de 2016, Lei nº 3.254, de 15 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nas seguintes rubricas:

De sp	Or Un	F. Prog	Sf. P. Ati	Categ oria	Rec	Descricao	Valor
	125	1	1	01	31	001 2001 3.3.90.47	01
OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS							500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução da rubrica a seguir.

De sp	Or Un	F. Prog	Sf. P. Ati	Categ oria	Rec	Descricao	Valor
	108	1	1	01	31	001 2001 3.3.90.92	01
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016. 57º de Emancipação.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 3.292, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente do Setor de Vigilância.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente do Setor de Vigilância, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A referida contratação tem como objetivo suprir afastamento legal de servidor efetivo, em licença para concorrer a cargo eletivo municipal, para atender a demanda de serviço.

Art. 3º O prazo de contratação se inicia a partir da assinatura do contrato administrativo e vai até o término da referida licença.

Parágrafo único. Ocorrendo rescisão do contrato antes de expirar o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, para completá-lo, poderão ser contratados outros profissionais.

Art. 4º Os direitos contratuais são estipulados em contrato administrativo, observando-se, no que couber, o disposto no art. 233 da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990 e padrões de vencimentos, requisitos para provimento, atribuições e condições de trabalho, constantes na Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016. 57º de Emancipação.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

LEI Nº 3.293, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Agentes de Cadastramento de Campo.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) Agentes de Cadastramento de Campo, conforme descrito abaixo, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Denominação da Função	Quantidade	Carga Horária Semanal
Agente de Cadastramento de Campo	02	40 horas semanais

Parágrafo único. As atribuições e demais requisitos para o exercício da função referida no *caput* são as constantes do Anexo Único, que faz parte integrante

desta Lei.

Art. 2º A referida contratação tem como objetivo suprir a necessidade de realizar cadastramentos referente ao Georreferenciamento.

Art. 3º O prazo da contratação será a contar da assinatura do contrato administrativo, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. Ocorrendo rescisão do contrato antes de expirar o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, para completá-lo, poderão ser contratados outros profissionais.

Art. 4º Os profissionais contratados cumprirão carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais e perceberão vencimento correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais cada.

Art. 5º Os direitos contratuais são estipulados em contrato administrativo, observando-se, no que couber, o disposto no art. 233 da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016. 57º de Emancipação.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.997 DE 08 DE ABRIL DE 2016

Abre crédito suplementar no Orçamento de 2016, Lei nº 3.254/15 de 15 de Dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 3.254, de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito suplementar no Orçamento de 2016, Lei nº 3.254 de 15 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 533.560,00 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais) nas seguintes rubricas:

De sp	Or Un	F. Prog P. Ati	Sf.	Categoria	Rec	Descricao	Valor
3008	3	1	4	122	30	2301 3.3.90.35	1
SERVICOS DE CONSULTORIA							
2.640,00							
5404	5	4	12	361	56	2513 3.3.90.39	20
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							
17.000,00							
5534	5	5	12	365	57	2519 3.3.90.39	3440
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							
190.000,00							
7046	7	1	20	606	70	2872 3.3.90.39	1
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							
80.000,00							
8015	8	1	18	541	80	2821 3.3.90.39	1
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							

38.500,00	
8053 8 1 18 541 87 1820 3.3.90.30	3770
MATERIAL DE CONSUMO	
300,00	
9242 9 2 10 302 91 2903 3.3.90.39	40
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	
30.000,00	
9360 9 3 10 303 92 2920 3.3.72.32	40
EXEC.CON.S.-MAT/SERV. DISTR. GRATUITA	
7.000,00	
9361 9 3 10 303 92 2920 3.3.90.32	40
MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	
150.000,00	
13062 13 1 6 452 132 2706 4.4.90.51	1
OBRAS E INSTALACOES	
18.000,00	
13215 13 2 15 452 133 2621 3.3.90.39	1
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	
120,00	
Total	533.560,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes rubricas:

De sp	Or Un	F. Prog P. Ati	Sf.	Categoria	Rec	Descricao	Valor
3005	3	1	4	122	30	2301 3.3.90.14	1
DIARIAS - PESSOAL CIVIL							
700,00							
3013	3	1	4	122	30	2301 4.4.90.52	1
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE							
1.000,00							
3018	3	1	4	122	30	2004 3.3.90.39	1
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							
500,00							
3034	3	1	4	122	30	2301 4.4.90.51	1
OBRAS E INSTALACOES							
440,00							
4009	4	1	28	843	40	3402 4.5.90.91	1
SENTENCAS JUDICIAIS							
10.000,00							
4010	4	1	28	843	40	3403 3.2.90.21	1
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO							
10.000,00							
4011	4	1	28	843	40	3403 4.6.90.71	1
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO							
10.000,00							
4222	4	2	4	129	45	1401 4.4.90.51	1
OBRAS E INSTALACOES							
8.500,00							
5308	5	3	12	361	53	2502 3.3.90.39	20
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							
17.000,00							
5533	5	5	12	365	57	2519 3.3.90.30	3440
MATERIAL DE CONSUMO							
50.000,00							
5535	5	5	12	365	57	2519 4.4.90.51	3440
OBRAS E INSTALACOES							
80.000,00							
5536	5	5	12	365	57	2519 4.4.90.52	3440
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE							
60.000,00							
7030	7	1	20	605	70	2708 4.4.90.51	1
OBRAS E INSTALACOES							
5.000,00							
7210	7	2	26	451	71	2701 3.3.90.30	1
MATERIAL DE CONSUMO							
45.500,00							
7221	7	2	26	451	71	2701 4.4.90.52	1
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE							
8.000,00							
7231	7	2	26	782	71	2704 3.3.90.39	1
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							
14.500,00							
7232	7	2	26	782	71	2704 4.4.90.51	1
OBRAS E INSTALACOES							
5.000,00							
7260	7	2	15	452	71	2714 3.3.90.30	1
MATERIAL DE CONSUMO							
2.000,00							
8054	8	1	18	541	87	1820 3.3.90.32	3770
MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA							
300,00							
9050	9	1	10	301	90	2902 3.3.90.30	40
MATERIAL DE CONSUMO							
30.000,00							
9052	9	1	10	301	90	2902 3.3.90.39	40
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							
7.000,00							
9371	9	3	10	303	92	2905 3.3.90.32	40
MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA							
150.000,00							
13061	13	1	6	452	132	2706 3.3.90.39	1
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							
18.000,00							
13251	13	2	26	452	133	2623 3.3.90.39	1
OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA							
120,00							
Total							533.560,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Carlos Barbosa, 08 de Abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº 002/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS.

O Setor de Estágios da Universidade de Caxias do Sul, através do PROGRAMA INTEGRAR, torna público as inscrições homologadas e não homologadas do Processo Seletivo para formação de cadastro reserva, conforme item 3.1 do Edital nº 001/2016 de 21 de março de 2016, para vagas de estágio no Município de Carlos Barbosa/RS, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Profissional e de Ensino Médio, com fundamento na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.187, de 27 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 2.819, de 25 de agosto de 2014.

Inscrições Homologadas:

Bruna Schafer
Carina Inês Da Silva Pereira
Dionatan Demarchi
Jaqueline Bavaresco
Kherolayne Jesus Freitas
Milena Pianta
Natalia Luise Macangnin
Natiele Caumo Mezacasa
Ramon Dalagno Garcia
Rodrigo Wahl Michelin
Soraia Leticia De Castro Baseggio

Inscrições Não Homologadas:

Alice Alexandra Santos Manzatti	Falta De Documentação Exigida
Anelise Cristine Scussel	Falta De Documentação Exigida
Felipe Battisti	Falta De Documentação Exigida
Igor Erthal Grillo	Falta De Documentação Exigida
Jéssica Amaro	Falta De Documentação Exigida
Jéssica Bortolini	Não Envio De Documentos Necessários Para Inscrição
Jéssica Guerra	Falta De Documentação Exigida
Karen Cristina Schmidt	Falta De Documentação Exigida
Maurício Gedoz Molinari	Falta De Documentação Exigida
Ramon Tiago Kunz	Não Envio De

	Documentos Necessários Para Inscrição
Sinara Spagnol Malabarba	Falta De Documentação Exigida
Vinicios Andrioli Kreuz	Falta De Documentação Exigida

Caxias do Sul, 06 de abril de 2016.

PROF. MARCELO ROSSATO
Pró-Reitor Acadêmico

LEONARDO ROTH
Supervisor da Central de Atendimento ao Aluno

EDITAL Nº 003/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA /RS.

Edital de retificação de publicação das inscrições homologadas e não homologadas.

O Setor de Estágios da Universidade de Caxias do Sul, através do PROGRAMA INTEGRAR, com fundamento na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.187, de 27 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 2.819, de 25 de agosto de 2014, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS, regido pelo Edital nº 001/2016, de 21 de março de 2016, para formação de cadastro reserva de estagiários para vagas de estágio no Município de Carlos Barbosa/RS.

1.1 Tendo em vista que a relação da publicação as inscrições homologadas e não homologadas, publicada em 06 de abril de 2016, não contemplou todas as disposições previstas no Edital nº 001/2016, de 21 de março de 2016, fica divulgada nova relação de inscrições homologadas e não homologadas, conforme segue neste edital.

Inscrições Homologadas:

NOME	CURSO
Anelise Cristine Scussel	Engenharia Química
Bruna Schafer	Direito
Carina Inês Da Silva Pereira	Direito
Dionatan Demarchi	Ensino Médio
Igor Erthal Grillo	Engenharia Ambiental
Jaqueline Bavaresco	Direito
Jéssica Guerra	Design
Karen Cristina Schmidt	Relações Internacionais
Kherolayne Jesus Freitas	Direito
Maurício Gedoz Molinari	Geografia Licenciatura
Milena Pianta	Ensino Médio
Natalia Luise Macangnin	Ensino Médio
Natiele Caumo Mezacasa	Ensino Médio
Ramon Dalagno Garcia	Direito
Rodrigo Wahl Michelin	Direito
Sinara Spagnol Malabarba	Engenharia Ambiental
Soraia Leticia De Castro Baseggio	Direito
Vinicios Andrioli Kreuz	Arquitetura E Urbanismo

Inscrições Não Homologadas:

Alice Alexandra Santos Manzatti	Não Atendeu Os Requisitos Exigidos Em Edital
Felipe Battisti	Não Atendeu Os Requisitos Exigidos Em Edital

Jéssica Amaro	Não Atendeu Os Requisitos Exigidos Em Edital
Jéssica Bortolini	Não Envio De Documentos Necessários Para Inscrição
Ramon Tiago Kunz	Não Envio De Documentos Necessários Para Inscrição

Caxias do Sul, 07 de abril de 2016.

PROF. MARCELO ROSSATO
Pró-Reitor Acadêmico

LEONARDO ROTH
Supervisor da Central de Atendimento ao Aluno

EDITAL 004/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS.

Edital de publicação do resultado preliminar.

O Setor de Estágios da Universidade de Caxias do Sul, através do PROGRAMA INTEGRAR, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, após a aplicação do critério de desempate, das inscrições homologadas do Processo Seletivo de Estagiários para formação de cadastro reserva, para vagas de estágio no Município de Carlos Barbosa/RS, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Profissional e de Ensino Médio, com fundamento na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.187, de 27 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 2.819, de 25 de agosto de 2014.

Curso: ARQUITETURA E URBANISMO

NOME	MÉDIA
Vinicios Andrioli Kreuz	2,35

Curso: DESIGN

NOME	MÉDIA
Jéssica Guerra	3,67

Curso: DIREITO

NOME	MÉDIA
Rodrigo Wahl Michelin	3,54
Bruna Schafer	2,66
Carina Inês Da Silva Pereira	1,87
Ramon Dalagno Garcia	1,75
Soraia Leticia De Castro Baseggio	ZERO
Jaqueline Bavaresco	ZERO
Kherolayne Jesus Freitas	ZERO

Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL

NOME	MÉDIA
Igor Erthal Grillo	2,5
Sinara Spagnol Malabarba	1,73

Curso: ENGENHARIA QUÍMICA

NOME	MÉDIA
Anelise Cristine Scussel	2,2

Curso: ENSINO MÉDIO

NOME	MÉDIA
Natiele Caumo Mezacasa	4CSA
Natalia Luise Macangnin	4CSA/6CPA
Milena Pianta	3CSA/ 1CRA
Dionatan Demarchi	1 CSA/3CPA

Curso: GEOGRAFIA - LICENCIATURA

NOME	MÉDIA
Maurício Gedoz Molinari	2,94

Curso: RELAÇÕES INTERNACIONAIS

NOME	MÉDIA
Karen Cristina Schmidt	ZERO

Caxias do Sul, 11 de abril de 2016.

PROF. MARCELO ROSSATO
Pró-Reitor Acadêmico

LEONARDO ROTH
Supervisor da Central de Atendimento ao Aluno

EDITAL 005/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS.

Edital de publicação do resultado preliminar.

O Setor de Estágios da Universidade de Caxias do Sul, através do PROGRAMA INTEGRAR, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, após a aplicação do critério de desempate, das inscrições homologadas do Processo Seletivo de Estagiários para formação de cadastro reserva, para vagas de estágio no Município de Carlos Barbosa/RS, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Profissional e de Ensino Médio, com fundamento na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.187, de 27 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 2.819, de 25 de agosto de 2014.

Curso: ARQUITETURA E URBANISMO

NOME	MÉDIA
Vinícios Andrioli Kreuz	2,35

Curso: DESIGN

NOME	MÉDIA
Jéssica Guerra	3,67

Curso: DIREITO

NOME	MÉDIA
Rodrigo Wahl Michelin	3,54

Bruna Schafer	2,66
Carina Inês Da Silva Pereira	1,87
Ramon Dalagno Garcia	1,75
Soraia Leticia De Castro Baseggio	ZERO
Jaqueline Bavaresco	ZERO
Kherolayne Jesus Freitas	ZERO

Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL

NOME	MÉDIA
Igor Erthal Grillo	2,5
Sinara Spagnol Malabarba	1,73

Curso: ENGENHARIA QUÍMICA

NOME	MÉDIA
Anelise Cristine Scussel	2,2

Curso: ENSINO MÉDIO

NOME	MÉDIA
Natiele Caumo Mezacasa	4CSA
Natalia Luise Macangnin	4CSA/6CPA
Milena Pianta	3CSA/ 1CRA
Dionatan Demarchi	1 CSA/3CPA

Curso: GEOGRAFIA - LICENCIATURA

NOME	MÉDIA
Maurício Gedoz Molinari	2,94

Curso: RELAÇÕES INTERNACIONAIS

NOME	MÉDIA
Karen Cristina Schmidt	ZERO

Caxias do Sul, 11 de abril de 2016.

PROF. MARCELO ROSSATO
Pró-Reitor Acadêmico

LEONARDO ROTH
Supervisor da Central de Atendimento ao Aluno

EDITAL Nº 006/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS.

Edital de resultado da classificação final por curso e homologação da classificação final.

O Setor de Estágios da Universidade de Caxias do Sul, através do PROGRAMA INTEGRAR, com fundamento na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.187, de 27 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 2.819, de 25 de agosto de 2014, e conforme item 5.1, do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários para o Município de Carlos Barbosa/RS, TORNA PÚBLICO, o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR CURSO, após análise dos currículos e aplicação do critério de desempate das médias obtidas através do desempenho escolar/acadêmico. Não houve

alteração do resultado na classificação preliminar divulgado através do Edital nº 005/2016, de 11 de abril de 2016.

2. HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, para formação de cadastro reserva de estagiários, para vagas de estágio no Município de Carlos Barbosa/RS, regido pelo Edital nº 001/2016, de 21 de março de 2016. O presente Edital contém a relação da classificação final por curso, e encontra-se publicado integralmente no painel de publicações oficiais e no site do Município de Carlos Barbosa - [www.carlosbarbosa.rs.gov.br/Serviços Municipais/Seleção de Estagiários](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br/ServiçosMunicipais/Seleção%20de%20Estagiários), bem como no site da Universidade de Caxias do Sul - UCS - [www.ucs.br/Vida Acadêmica/Estágios](http://www.ucs.br/VidaAcadêmica/Estágios).

Curso: ARQUITETURA E URBANISMO		
NOME		CLASSIFICAÇÃO
Vinícios Andrioli Kreuz	2,35	1º
Curso: DESIGN		
NOME		CLASSIFICAÇÃO
Jéssica Guerra	3,67	1º
Curso: DIREITO		
NOME		CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Wahl Michelin	3,54	1º
Bruna Schafer	2,66	2º
Carina Inês Da Silva Pereira	1,87	3º
Ramon Dalagno Garcia	1,75	4º
Soraia Leticia De Castro Baseggio	ZERO	5º
Jaqueline Bavaresco	ZERO	6º
Kherolayne Jesus Freitas	ZERO	7º
Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL		
NOME		CLASSIFICAÇÃO
Igor Erthal Grillo	2,5	1º
Sinara Spagnol Malabarba	1,73	2º
Curso: ENGENHARIA QUÍMICA		
NOME		CLASSIFICAÇÃO
Anelise Cristine Scussel	2,2	1º
Curso: ENSINO MÉDIO		
NOME		CLASSIFICAÇÃO
Natiele Caumo Mezacasa	4CSA	1º
Natalia Luise Macangnin	4CSA/6CPA	2º
Milena Pianta	3CSA/ 1CRA	3º
Dionatan Demarchi	1 CSA/3CPA	4º
Curso: GEOGRAFIA - LICENCIATURA		
NOME		CLASSIFICAÇÃO
Maurício Gedoz Molinari	2,94	1º
Curso: RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME		CLASSIFICAÇÃO
Karen Cristina Schmidt	ZERO	1º

Caxias do Sul, 12 de abril de 2016.

PROF. MARCELO ROSSATO
Pró-Reitor Acadêmico

LEONARDO ROTH
Supervisor da Central de Atendimento ao Aluno

CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - RETIFICADO

OBJETO: Alienação dos seguintes bens imóveis do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.275, de 02 de março de 2016:

Nº DO LOTE	INCLUIÇÃO DO ART. 1º DA LEI 3.275/16	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÍNIMO
1	I	(Excluído)	
2	II	Um terreno urbano, localizado no Prolongamento da Rua "C", nesta cidade, distante 98m50 da esquina com a Rua "A", não formando quarteirão, com área superficial de 4.345,77m² (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 119m81 confrontando com Angelo Canal; ao Sul, por três segmentos, iniciando ao Leste, sentido Leste/Oeste, na extensão de 51m42 confrontando 14m35 com o lote nº 01 da Quadra "E", 13m00 com o lote nº 02 da Quadra "E", 13m00 com o lote nº 03 da Quadra "E" e 11m06 com o lote nº 04 da Quadra "E", seguindo no sentido Sul/Norte, na extensão de 54m00 confrontando com a Área de Uso Institucional (Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa) e finalizando no sentido Leste/Oeste, na extensão de 68m70 confrontando com a Área de Uso Institucional (Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa); ao Leste, na extensão de 67m14 confrontando com José Décio Canal; ao Oeste, na extensão de 13m14 com o Prolongamento da Rua "C". Imóvel objeto da matrícula nº 18.030, Livro 2-RG, do Ofício do Registro de Imóveis de Carlos Barbosa/RS;	477.382,00
3	III	Um terreno urbano, localizado no Prolongamento da Rua "C", nesta cidade, distante 85m50 da esquina com a Rua "A", não formando quarteirão, com área superficial de 2.053,00m² (dois mil, cinquenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 68m70 confrontando com a Área Verde (Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa); ao Sul, por três segmentos, iniciando ao Leste, sentido Leste/Oeste, na extensão de 28m31 confrontando 1m94 com o lote nº 04 da Quadra "E", 13m17 com o lote nº 05 da Quadra "E" e 13m20 com o lote nº 06 da Quadra "E", seguindo no sentido Sul/Norte, na extensão de 41m00 confrontando 13m50 com o lote nº 11 da Quadra "E", 13m50 com o lote nº 12 da Quadra "E" e 14m00 com o lote nº 13 da Quadra "E" e finalizando no sentido Leste/Oeste, na extensão de 40m40 confrontando com o lote nº 13 da Quadra "E"; ao Leste, na extensão de 54m00 confrontando com Área Verde (Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa), ao Oeste, na extensão de 13m00 confrontando com o Prolongamento da Rua "C". Imóvel objeto da matrícula nº 18.028, Livro 2-RG, do Ofício do Registro de Imóveis de Carlos Barbosa/RS.	330.542,00
4	IV	Um terreno urbano, situado na Rua Pedro Guerra, nesta cidade, distando 107m46 da esquina formada pelas ruas Pedro Guerra e Nilo Emilio Guerra, pertencendo a Quadra "D" do Loteamento Parque Residencial Florença II, com área superficial de 2.129,40m² (dois mil, cento e vinte e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 70m00, sendo 43m00 com o lote nº 57; 14m00 com o lote nº 53 e 13m00 com o lote nº 52 todos da Quadra "E"; Sul, na extensão de 70m00 com propriedade de Urberra Empreendimentos Imobiliários Ltda; Leste, na extensão de 30m22, sendo 12m22 com o lote nº 45; 12m00 com o lote nº 46 e 6m00 com o lote nº 47 todos da Quadra "E"; Oeste, na extensão de 30m62 com a Rua "C". Imóvel objeto da matrícula nº 14.446, Livro 2-RG, do Ofício do Registro de Imóveis de Carlos Barbosa/RS;	208.000,00
5	V	Um terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Monteiro Lobato, neste município de Carlos Barbosa, com área superficial de 4.002,05m² (quatro mil, dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados), atual zona urbana, sem benfeitorias, não situado em quarteirão delimitado por ruas, com as	871.887,00

		seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 45m65 com o lote nº 146 integrante da Quadra "J" e pertencente a Urberra Empreendimentos Imobiliários Ltda; Sul, na extensão de 42m00 com a Rua 1º de Maio; Leste, constituído por dois segmentos retos assim descritos e caracterizados: o primeiro segmento reto começando na divisa lateral sul toma o rumo sul-norte na extensão de 77m22 e o segundo e último segmento reto forma ângulo interno obtuso com o primeiro segmento reto e toma o rumo aproximado SSO-NNE na extensão de 17m23, até encontrar a divisa lateral norte, sendo ambos os segmentos integrantes desta confrontação confrontantes com a Rua Monteiro Lobato; Oeste, na extensão de 94m55 com propriedade de Siviero Empreendimentos Imobiliários Ltda. Imóvel objeto da matrícula nº 15.302, Livro 2-RG, do Ofício do Registro de Imóveis de Carlos Barbosa/RS;	
6	VII	Um terreno urbano, situado na esquina da Rua Nova Prata e rua 21 de Abril, no bairro Navegantes, quadra G, lote 50, do Loteamento Cristo Rei, com área de 1.251,19m² (hum mil, duzentos e cinquenta e um metros e dezenove decímetros quadrados), sem benfeitorias, inserido no quarteirão formado pelas ruas 21 de Abril, Veranópolis, Nova Prata e Marau, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 57m5 com os lotes 45, 46, 47, 48 e 49, sendo 11m5 com o lote 45; 11m5 com o lote 46; 11m5 com o lote 47; 11m5 com o lote 48 e 11m5 com o lote 49; ao Sul, na extensão de 55m73 com a rua 21 de Abril; ao Oeste, por 22m1 com a rua Nova Prata, e ao Leste, por 22m1, com a área de Décio Bondan ou quem de direito. Imóvel objeto da matrícula nº 21.711, Livro 2-RG, do Ofício do Registro de Imóveis de Carlos Barbosa/RS.	470.135,00

DATA DE ABERTURA: 28 de abril de 2016

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Centro Administrativo Municipal

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 3 no campo "número da licitação" e selecionando a modalidade Concorrência Pública.

CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de exames de diagnose, conforme Grupo 2 - procedimentos com finalidade diagnóstica da tabela do Ministério da Saúde, a serem prestados mensalmente aos usuários do serviço de saúde municipal, conforme tabelas abaixo e ANEXO V:

ITEM	DESCRIÇÃO	LIMITE FINANCEIRO MENSAL - R\$
1	SERVIÇO AMBULATORIAL DIAGNOSE GRUPO 2 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - SUBGRUPO 05 DA TABELA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	16.000,00
2	SERVIÇO AMBULATORIAL DIAGNOSE GRUPO 2 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - SUBGRUPO 06 DA TABELA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	8.000,00
TOTAL		24.000,00

DATA: Até o dia 11 de maio de 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 1 no campo "número da licitação" e selecionando a modalidade Chamamento Público.

PREGÕES PRESENCIAIS

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retroescavadeira

DATA: 14 de abril de 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 27 no campo "número da licitação" e selecionando a modalidade Pregão Presencial.

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de garçons, churrasqueiros e cozinheiros para o Festiqueijo

DATA: 26 de abril de 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 28 no campo "número da licitação" e selecionando a modalidade Pregão Presencial.

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização e iluminação de eventos

DATA: 27 de abril de 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 29 no campo "número da licitação" e selecionando a modalidade Pregão Presencial.

ATAS

ATAS – PREGÕES PRESENCIAIS

ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2016

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 738/2015, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção para o Festiqueijo, conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Participaram do certame as empresas: DE MARCHI AUDIO E VIDEO LTDA, neste ato representada pelo Sr. Jonatan Lazzari da Silva, RG nº 8097284346; E T S ENERGIA E SONORIZAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. Humberto Rigo, RG nº 5066022269; ACB SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, neste ato representada pelo Sr. Maicon

Alexandre da Cruz, RG nº 8078957753 e VALMOR JOSÉ PEDROSO – ME, neste ato representada pelo Sr. Valmor José Pedroso, RG nº 2055032078; o qual não pode ofertar lances, conforme o item 07.03.01 do Edital. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa. Encerrada a fase de lances, foi declarado vencedor o seguinte licitante: ACB SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, para o item 01 - com o preço final (ou negociado) de R\$ 18.400,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos. Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foi habilitada a empresa: ACB SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA -ME. Adjudica-se à empresa vencedora: ACB SONORIZAÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, o objeto constante no item 01 do edital. Foi concedido prazo para recurso, havendo manifestação de interposição do mesmo da empresa DE MARCHI AUDIO E VIDEO LTDA. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

PRICILA LÚCIA BAGATINI
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

**ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº
021/2016**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 738/2015, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para ministrar cursos de formação e desenvolvimento pessoal e profissional conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Participou do certame a empresa: GS INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Sandrin, RG nº 3031302718. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa participante restou credenciada. Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, o Pregoeiro decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa. Encerrada a fase de lances, foi declarado vencedor o seguinte licitante: GS INFORMÁTICA LTDA para o item 01 -, com o preço final (ou negociado) de R\$ 16.980,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos. Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. A empresa GS

INFORMÁTICA LTDA restou inabilitada pois não apresentou documentação referente ao item 07.01.05, alínea “a” - Qualificação Técnica. O Pregoeiro, com base no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, abre o prazo legal para que o proponente do item 01 do objeto reapresente nova documentação escoimada das causas de inabilitação. Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeiro e equipe de apoio para posterior homologação.

ITACIR RASADOR
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

**ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº
25/2016**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 738/2015, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de móveis, eletrodomésticos, e utensílios de cozinha: panelas, talheres e copos conforme descrito nos itens 01 ao 18 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Participaram do certame as empresas: RUI MANTOVANI, neste ato representada pelo Sr. Rui Mantovani, RG nº 4001367137; LOJAS COLOMBO S/A – COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, sendo que seu representante não esteve presente. Conferidos os documentos apresentados para tanto, a empresa RUI MANTOVANI restou credenciada. Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, a Pregoeira decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa. Encerrada a fase de lances, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o lote 01 – não teve proposta válida; para o lote 02 – não teve proposta válida; para o lote 03 - RUI MANTOVANI, com o preço final de R\$ 373,00 ; para o lote 04 – não teve proposta válida; para o lote 05 - não teve proposta válida; para o lote 06 - não teve proposta válida; para o lote 07 - LOJAS COLOMBO S/A – COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS com o preço final de R\$ 962,00; para o lote 08 - LOJAS COLOMBO S/A – COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS com o preço final de R\$ 347,00; para o lote 09 - LOJAS COLOMBO S/A – COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS com o preço final de R\$ 1219,00; para os lotes 10, 11, 12, 13 e 14 não teve cotação; O representante da empresa RUI MANTOVANI se retirou do local. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos. Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foram habilitadas as empresas: RUI MANTOVANI e LOJAS COLOMBO S/A – COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS. Adjudica-se à empresa vencedora: RUI MANTOVANI, o objeto constante no lote 03 do edital; LOJAS COLOMBO

S/A – COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, o objeto constante nos lotes 07, 08 e 09 do edital. Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

MILENA SEGALIN
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/2016

NOMEIA, a partir desta data, as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salvador Bordini, conforme segue:

- Representantes dos Servidores

Titular: Analice Tressoldi
Suplente: Adriane Moccelin Chies

- Representantes dos Pais

Titular: Marilice Belleboni Benelli
Suplente: Cátia Garagni Sabbadin

- Representantes dos Professores

Titular: Denise Maria Feyh
Suplente: Ana Tânia Tenedini Gebing

- Representantes dos Alunos

Titular: Claodinei Ferrari
Suplente: Bruno Benelli de Almeida

- Diretor: Alceu Lazzari

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 301/2016

NOMEIA, como membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso, o Sr. Jones André Schacker, na condição de titular, e o Sr. Ricardo Perazzoli Baldasso, na condição de suplente, ambos representando a Sociedade Civil Organizada.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 302/2016

NOMEIA, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, em substituição ao Sr. Elton Leonardo Boldo, a Sra. Simoni Baldasso, representando a Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa – ACI.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 307/2016

DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissões de Licitações do Município:

Ana Paula Hoening – Matrícula nº 1.550
 Letícia Foppa Sandoval – Matrícula nº 1.758
 Cláudia Missiaggia Monegat – Matrícula nº 651
 Lidiane Simonaggio Zibetti – Matrícula nº 1.177
 Giovana Cousseau – Matrícula nº 1.099
 Marilda Damiani Baccon – Matrícula nº 381
 Nilce Dalmás Branchi – Matrícula nº 148
 Zandrea Maria Schwingel – Matrícula nº 1.349
 Daniel Augusto Schultz – Matrícula nº 1.542
 Raquel dos Santos de Zorzi – Matrícula nº 1.336
 Vanessa Campana – Matrícula nº 1.630
 Douglas Nazaré Cisco Francisco – Matrícula nº 1.421

DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros do Município:

Beatris Teresinha Mathias – Matrícula nº 332
 Danilo Fachini – Matrícula nº 46
 Sandra Cohsul – Matrícula nº 640
 Valerio Simonaggio – Matrícula nº 1.259
 Milena Segalin – Matrícula nº 1.067
 Lucimara Kurmann – Matrícula nº 1.119
 Sinara Kirch – Matrícula nº 1.333
 Priscila Lúcia Bagatini – Matrícula nº 1.214
 Itacir Rasador – Matrícula nº 1.442
 Reginara Cristina Aléssio – Matrícula nº 1.124

DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Apoio aos Pregoeiros do Município:

Franciele Gallina – Matrícula nº 1.117
 Renata Perera – Matrícula nº 1.453
 Vanessa Reinstein Alnoch – Matrícula nº 1.724
 Cristina Gedoz – Matrícula nº 1.505
 Daniela Padilha Strossi – Matrícula nº 2.392
 Maribel Bortolotto – Matrícula nº 1.020
 Débora Corbellini – Matrícula nº 1.619
 Andréia Parolin Corezola – Matrícula nº 1.432
 Gerson Josemar Rauber – Matrícula nº 1.512
 Ariele Cristiana Paiz – Matrícula nº 1.617
 Jaqueline Trubian Sachetto – Matrícula nº 1.488
 Diego Zarpelon – Matrícula nº 1.582

A convocação de Comissão de Licitações, de Pregoeiro e de Equipe de Apoio se dará na forma estabelecida pelo Decreto nº 2.396/2010.

Fica revogada a portaria nº 738, de 10 de setembro de 2015.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
 Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 306/2016

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar supostos danos em veículo de particular em função de paralelepípedo solto na via pública.

Assim, designa a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria 338, de 13 de maio de 2014, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito referente ao processo supra.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
 Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 279/2016

CONCEDE, com efeito retroativo a 02 de abril de 2016, licença remunerada ao servidor VINICIUS FLECK SILVEIRA, matrícula nº 1.456, para concorrer a cargo eletivo de vereador, nos termos do art. 107, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990 e do art. 1º, inciso II, alínea d e inciso VII, alínea b, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Período da licença: de 02 de abril a 02 de outubro de 2016.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
 Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 280/2016

DESIGNA, a partir desta data, a monitora de creche, ROSLEI JANETE JANKE HAMMES, matrícula nº 543, para exercer a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris, com remuneração correspondente a função gratificada FG01, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, em substituição a servidora, FERNANDA ANDREOLA, afastada de suas atividades em virtude de licença saúde e posterior licença maternidade. Período: de 04 de abril até o término da licença maternidade da servidora Fernanda Andreola.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
 Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 281/2016

ENQUADRA, com efeito retroativo a 02 de abril de 2016, GABRIEL CANAL, matrícula 96, mecânico, como beneficiário de adicional de insalubridade em grau máximo de 30% (trinta por cento) sobre o padrão 08, classe A, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
 Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 282/2016

DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos a fim de apreciar em relatório conclusivo atos ou fatos que caracterizem situação passível de sanções administrativas:

Presidente: Valério Simonaggio, agente administrativo, matrícula nº 1.259;
 Secretária: Carla Maria Mathias Cichelero, agente administrativo, matrícula nº 152;

Vogal: Lucimara Kurmann, agente administrativo, matrícula nº 1.119.

• Acumularão às suas remunerações uma gratificação mensal de R\$ 1.183,84 (hum mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

A presente portaria revoga a portaria 338, de 13 de maio de 2014.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
 Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 283/2016

EXONERA, a partir desta data, TATIANA FÁTIMA MORARI MALVEZI, matrícula nº 1.452, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, CC03, a pedido da servidora, conforme art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo o dia 03 abril de 2016, o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
 Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 284/2016

HOMOLOGA, com efeito retroativo a 04 de março de 2016, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público, a servidora MARIBEL BORTOLOTTI, matrícula nº 1.020, investida no cargo efetivo de Agente Administrativo em 4 de março de 2013, tendo sido avaliada no período de março de 2013 a março de 2016, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.001 de 21 de setembro de 2006 e Decreto nº 2.078, de 21 de setembro de 2006, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
 Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 285/2016

HOMOLOGA, com efeito retroativo a 06 de março de 2016, a conclusão do estágio probatório, declarando estável no serviço público, a servidora LUCIANE SCUTTÀ FINK, matrícula nº 1.486, investida no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil em 06 de março de 2013, tendo sido avaliada no período de março de 2013 a março de 2016, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.001 de 21 de setembro de 2006 e Decreto nº 2.078, de 21 de setembro de 2006, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
 Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 287/2016

CONCEDE, a partir do mês de ABRIL de 2016, adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 682, de 1990, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MAT	ADICIONAL	PERÍODO AQUISITIVO
CLEIDES MARIA MISSIAGGIA FRIGHETTO	Professor	912	4º	25.04.13 a 25.04.16
DANIELA PADILHA STROSSI	Agente Administrativo	1.498	1º	08.04.13 a 08.04.16
ELIANA MARIN GUERRA	Agente Administrativo	712	5º	04.04.13 a 04.04.16
EUNICE MARIA BENEDETTI GUERRA	Professor	191	9º	17.04.13 a 17.04.16
GIOVANA DALMAS MARQUEZ	Professor	850	4º	19.04.13 a 19.04.16
INES LAZZARI DA SILVA I	Professor	151	10º	01.04.13 a 01.04.16
JANETE SPADER	Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente	420	7º	07.04.13 a 07.04.16
JOEL CANAL	Operário	575	6º	13.04.13 a 13.04.16
JOSE OSMAR CHIES	Operário	1.501	1º	15.04.13 a 15.04.16
KARIN SCHUBERT	Farmacêutico	1.490	1º	11.04.13 a 11.04.16
MONICA ADRIANE SAUTHIER	Professor	183	9º	04.04.13 a 04.04.16

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 288/2016

CESSA, a partir desta data, o pagamento de adicional de insalubridade à servidora CRISTIANE RASIA CAMILO, matrícula 1.506, agente de campo, tendo em vista que a mesma deixará de executar atividades insalubres, conforme prevê o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.782 de 01 de junho de 2012.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 289/2016

CONCEDE, ao servidor LUIZ MIGUEL TRAIBER, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 328, promoção para a Classe F do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2011 a 22 de março de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso V, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de ABRIL DE 2016.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 290/2016

CONCEDE, ao servidor CESAR AUGUSTO PROBST, Engenheiro Civil, matrícula nº 1.480, promoção para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso I, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de ABRIL DE 2016.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 291/2016

CONCEDE, à servidora MARIBEL BORTOLOTTI, Agente Administrativo, matrícula nº 1.020, promoção para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2013 a 04 de março de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso I, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de ABRIL DE 2016.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 292/2016

NOMEIA, a partir desta data, CRISTIANE RASIA CAMILO, matrícula 1.506, agente de campo, para

exercer as atribuições do cargo em comissão de Chefe de Serviços de Combate a Vetores, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com remuneração correspondente ao cargo em comissão CC03, com carga horária semanal de 44 horas, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 293/2016

CONCEDE, à servidora JAQUELINE TRUBIAN SACHETTO, Agente Administrativo, matrícula nº 1.488, promoção para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2013 a 08 de março de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso I, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de ABRIL DE 2016.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 294/2016

CONCEDE à servidora DAIANE COUSSEAU, Agente Administrativo, matrícula nº 1.494, promoção para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 18 de março de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso I, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de ABRIL DE 2016.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 295/2016

CONCEDE ao servidor MARCIO JOSE RODRIGUES DE CARVALHO, Operador de Máquinas, matrícula nº 1.495, promoção para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 18 de março de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso I, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de ABRIL DE 2016.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 296/2016

CONCEDE ao servidor THIAGO LAMBERTI BISSACO, Operador de Máquinas, matrícula nº 1.251, promoção para a Classe B do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 18 de março de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso I, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos

da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de ABRIL DE 2016.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 297/2016

CONCEDE à servidora SOLANGE SCOTTA MESSINGER, Monitor de Creche, matrícula nº 307, promoção para a Classe F do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2011 a 25 de março de 2016, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 15, inciso V, atendidos aos requisitos previstos no art. 16, ambos da Lei Municipal nº 685, de 1990, com vigência da promoção a partir do mês de ABRIL DE 2016.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 298/2016

CONVOCA, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, integrantes da relação final de homologados para o cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Finais – Geografia do Concurso Público e Processo Seletivo Público 2015 (Edital de Homologação nº 044/2015), para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, 11, Bairro Centro, Carlos Barbosa/RS, no prazo de dois dias, 06 e 07 de abril de 2016, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, para manifestar interesse em contratação administrativa para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA, de acordo com a Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990. Para tanto, devem preencher MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de expediente externo, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min (fone 54.3461.8817). Dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse da vaga, serão admitidos os que estiverem melhor classificados, de acordo com o número de vagas temporárias existentes.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 299/2016

CONVOCA, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, integrantes da relação final de homologados para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Séries Iniciais do Concurso Público e Processo Seletivo Público 2015 (Edital de Homologação nº 049/2015), para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, 11, Bairro Centro, Carlos Barbosa/RS, no prazo de dois dias, 06 e 07 de abril de 2016, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, para manifestar interesse em contratação administrativa para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, de acordo com a Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990. Para tanto, devem preencher

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de expediente externo, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min (fone 54.3461.8817). Dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse da vaga, serão admitidos os que estiverem melhor classificados, de acordo com o número de vagas temporárias existentes.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 300/2016

CONVOCA, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, integrantes da relação final de homologados para o cargo de Professor Educação Infantil do Concurso Público e Processo Seletivo Público 2015 (Edital de Homologação nº 043/2015), para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, 11, Bairro Centro, Carlos Barbosa/RS, no prazo de dois dias, 06 e 07 de abril de 2016, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, para manifestar interesse em contratação administrativa para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com a Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990. Para tanto, devem preencher MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de expediente externo, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17h30min (fone 54.3461.8817). Dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse da vaga, serão admitidos os que estiverem melhor classificados, de acordo com o número de vagas temporárias existentes.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 303/2016

NOMEIA, a partir desta data, GRANDEMELO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1.821, para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E LOGÍSTICA. Perceberá subsídio nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.221, de 31 de julho de 1998 e da Lei Municipal nº 2.802, de 05 de setembro de 2012.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 304/2016

CESSA, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016, o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor AMELIO CAMPEOL, motorista, matrícula nº 144, tendo em vista que o mesmo deixará de executar atividades insalubres, conforme prevê o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.782 de 01 de junho de 2012.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 305/2016

ENQUADRA, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016, JOVIANO RODRIGO GRAEBIN, matrícula 1.300, motorista, como beneficiário de adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o padrão 08, classe A, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 06 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 308/2016

CONCEDE, com efeito retroativo a 02 de abril de 2016, licença remunerada ao servidor FABIO DOLZAN, investido no cargo de agente fiscal, matrícula nº 1.416, para concorrer a cargo eletivo de vereador, nos termos do art. 107, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990 e do art. 1º, inciso II, alínea d e inciso VII, alínea b, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Período da licença: de 02 de abril a 02 de outubro de 2016.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 309/2016

CONCEDE, com efeito retroativo a 02 de abril de 2016, licença remunerada à servidora JANETE SPADER, investida no cargo de fiscal sanitária e de meio ambiente, matrícula nº 420, para concorrer a cargo eletivo de vereador, nos termos do art. 107, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990 e do art. 1º, inciso II, alínea d e inciso VII, alínea b, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Período da licença: de 02 de abril a 02 de outubro de 2016.

Carlos Barbosa, 07 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 310/2016

CONVOCA, a candidata DENISE CATTANI RECH, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, 11, Bairro Centro, Carlos Barbosa/RS, no prazo de dois dias, 11 e 12 de abril de 2016, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, com a documentação necessária para contratação administrativa para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com a Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 08 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - Epp
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o

fornecimento de medicamentos conforme preço e itens abaixo descritos:

LOTE	REGISTROS	PRODUTO	UNIDADE	FABRICANTE	NOME COMERCIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
59	1037003960085	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ATENOLOL	3.000	R\$ 0,0300	R\$ 90,00
108	110850310057	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG + 333,4 MG/ML	FRASCO 20ML	FARMACEUTICA QUÍMICO FARMACEUTICA LTDA	BROMETO DE NUBUTILESCOPOLAMINA	100	R\$ 1,7938	R\$ 179,38
252	141070370062	DOXICLINA 100 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	DOXICLINA	1.200	R\$ 0,0798	R\$ 95,76
VALOR TOTAL							R\$ 365,14	

Parágrafo Único: O valor do presente contrato é de R\$ 365,14 (trezentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos).

VALOR: R\$ 365,14 (trezentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos).

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias contados a partir do envio da autorização de fornecimento.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS
Secretária Municipal da Saúde

LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Diretora Jurídica – OAB/RS 56.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos conforme preço e itens abaixo descritos:

LOTE	REGISTROS	PRINCÍPIO ATIVO/ CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM	UNIDADE/ FORMA FARMACÊUTICA	FABRICANTE	NOME COMERCIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
130	105250100096	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	TORRENT DO BRASIL LTDA	KARVIL	3.000	R\$ 0,0837	R\$ 251,10
VALOR TOTAL							R\$ 251,10	

VALOR: R\$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

VIGÊNICA: 15 (quinze) dias contados a partir do envio da autorização de fornecimento.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS
Secretária Municipal da Saúde

EDIVAR SZYMANSKI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos conforme preço e itens abaixo descritos:

LOTE	REGISTROS	PRINCÍPIO ATIVO/ CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM	UNIDADE/ FORMA FARMACÊUTICA	FABRICANTE	NOME COMERCIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
191	1029802260131	CLORPROMAZINA 40/ML MG (CLORIDRATO DE) – PORTARIA 344/98	FRASCO 20ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	LONGACTIL	40	R\$ 4,3100	R\$ 172,40
369	1029800230136	IMIPRAMINA 25 MG – PORTARIA 344/98	COMPRIMIDO REVESTIDO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	IMIPRA	9,000	R\$ 0,1287	R\$ 1.158,30
VALOR TOTAL							R\$	1.330,70

VALOR: R\$ 1.330,70 (um mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos).

VIGÊNICA: 15 (quinze) dias contados a partir do envio da autorização de fornecimento.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS
Secretária Municipal da Saúde

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93

Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Dimaci/Mg Material Cirúrgico Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos conforme preço e itens abaixo descritos:

LOTE	REGISTROS	PRINCÍPIO ATIVO/ CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM	UNIDADE/ FORMA FARMACÊUTICA	FABRICANTE	NOME COMERCIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
229	1410700590021	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	DIGOXINA	3.000	0,0297	89,10
504	Notif Simplif	ÓXIDO DE ZINCO 25 PORCENTO (PASTA D'ÁGUA)	FRASCO 100G	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA		48	2,1100	101,28
507	1108500340029	PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 15ML	FARMACEUTICA QUÍMICA CO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	PARACETAMOL	800	0,4655	372,40
537	1071402370087	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	PREDNISONA	12.000	0,1000	1.200,00
VALOR TOTAL							R\$	1.762,78

VALOR: R\$ 1.762,78 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNICA: 15 (quinze) dias contados a partir do envio da autorização de fornecimento.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS
Secretária Municipal da Saúde

LEONARDO DAL MOLIN CICERI
DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Fufamed Comércio e Importação Médico Hospitalar

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos conforme preço e

itens abaixo descritos:

LOTE	REGISTROS	PRINCÍPIO ATIVO/ CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM	UNIDADE/ FORMA FARMACÊUTICA	FABRICANTE	NOME COMERCIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
298	10287411004	FITA REATIVA PARA DOSEAMENTO DA GLICEMIA CAPILAR DOMICILIAR. TIRA REAGENTE PARA HGT PARA AMOSTRA CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL COM REAÇÃO QUÍMICA MEDIADA POR GLICOSE DESIDROGENASE E QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM A OXIGENOTE RAPIA. O PRODUTO DEVE POSSUIR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO MONITORES COMPATÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS TIRAS, DAR GARANTIA POR TEMPO INDETERMINADO DOS MONITORES, SOFTWARE PARA O CONTROLE DAS TIRAS TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, BATERIAS PARA REPOSIÇÃO E TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS.	FITA	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	ACCUCHEK ACTIVE	18,000	0,32	5.760,00
VALOR TOTAL							R\$	5.760,00

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

VIGÊNICA: 15 (quinze) dias contados a partir do envio da autorização de fornecimento.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS

Secretária Municipal da Saúde

LEANDRA PASQUALOTTO
E FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
MÉDICO HOSPITALAR
Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos conforme preço e itens abaixo descritos:

LOTE	REGISTROS	PRINCÍPIO ATIVO/ CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM	UNIDADE/ FORMA FARMACÊUTICA	FABRICANTE	NOME COMERCIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
345	1049701910060	HALOPERIDOL 5 MG □ PORTARIA 344/98	COMPRIMIDO	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UNIHALOPER	2,000	0,0625	125,00
640	1055303150079	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG OU ACIDO VALPRÓICO – PORTARIA 344/98	CÁPSULA	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	DEPAKENE	2,000	0,175	350,00
VALOR TOTAL								R\$ 475,00

VALOR: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias contados a partir do envio da autorização de fornecimento.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS
Secretária Municipal da Saúde

ANDRIUS ROGER ZANON
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: Geolab Indústria Farmacêutica S/A

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de medicamentos conforme preço e

itens abaixo descritos:

LOTE	REGISTROS	PRINCÍPIO ATIVO/ CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM	UNIDADE/ FORMA FARMACÊUTICA	FABRICANTE	NOME COMERCIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
420	154230003	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	LORITIL	4,320	0,039	168,48
VALOR TOTAL								R\$ 168,48

VALOR: R\$ 168,48 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias contados a partir do envio da autorização de fornecimento.

Carlos Barbosa, 13 de abril de 2016.

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS
Secretária Municipal da Saúde

DANIELA DA SILVA PETERSEN
FÁBIO RODRIGUES MARTINS
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

ADITAMENTOS CONTRATUAIS**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2016**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa
CONTRATADA: F. Foppa – Agroindústria e Serviços

ADITAMENTO: 01

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, aditando em até 145 horas de serviços de trator agrícola para a realização de silagem – Área 02 – Região da Sub Prefeitura de Santo Antonio de Castro, totalizando assim até 725 horas, na forma da justificativa anexa, que faz parte integrante do presente instrumento. Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Segunda - do Preço, aditando-se o valor de até R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais) totalizando assim o valor do contrato em R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 12 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

F. FOPPA – AGROINDÚSTRIA E SERVIÇOS
Contratada

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico OAB – RS/56.138

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2016**CONTRATANTE:** Município de Carlos Barbosa**CONTRATADA:** Sergio Canal**ADITAMENTO:** 01

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, aditando em até 150 horas de serviços de trator agrícola para a realização de silagem – Área 04 – Região da Sede do Município, totalizando assim até 750 horas, na forma da justificativa anexa, que faz parte integrante do presente instrumento. Em função da alteração da Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Segunda - do Preço, aditivando-se o valor de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) totalizando assim o valor do contrato em R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 12 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

SERGIO CANAL
Contratada

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico OAB – RS/56.138

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 152/2015**CONTRATANTE:** Município de Carlos Barbosa**CONTRATADA:** 4D Construções Ltda**ADITAMENTO:** 03

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, a partir de 13 de abril de 2016 até 12 de junho de 2016, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR BELLAVER
Secretário Municipal da Educação

4D CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico OAB – RS 56.138

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 257/2014**CONTRATANTE:** Município de Carlos Barbosa**CONTRATADA:** Simonaggio & Cia Ltda**ADITAMENTO:** 06

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, ou seja, de 17 de abril de 2016

a 16 de julho de 2016, na forma da justificativa anexa, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2016.

ANTONIO GELMINI
Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas

SIMONAGGIO & CIA LTDA
Contratado

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico OAB – RS/ 56.138

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 096/2014**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Simonaggio & Cia Ltda

ADITAMENTO: 010

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, a partir de 15 de abril de 2016 até 14 de junho de 2016, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 12 de abril de 2016.

FABIANO JOSÉ TAUFER
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

SIMONAGGIO & CIA LTDA
Contratado

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico – OAB/RS 56.138

**EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
Nº 166/2013**

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Associação Hospital Beneficente São Roque

ADITAMENTO: 012

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira, passando a incluir:
Item 4

A realização de procedimentos ambulatoriais especiais, que incluem procedimento ambulatorial e todos os materiais e custos hospitalares associados, necessários à sua realização, conforme segue:

03.01.10.0 02-0	Administração de Medicamentos em Atenção Básica (por paciente)	R\$ 26,48
04.01.01.0 07-4	Exerese de Tumor de Pele e Anexos/Cisto Sebaceo/Lipoma (com sedação)	R\$ 760,33

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA REJANE PRESTES DOS SANTOS
MARTINS
Secretário Municipal da Saúde

EDSON ZANDONÁ
Presidente Conselho de Administração

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico – OAB/RS 56.138

CONSELHOS MUNICIPAIS

Ata nº 02/2016 – CME

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, junto à Sala dos Conselhos Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal da Educação - CME, em reunião ordinária para debater os seguintes assuntos: 1) Análise das metas do Plano Municipal de Educação; 2) Assuntos Gerais. Dando início à reunião, a Presidente Andréia Dotta deu as boas vindas aos presentes e apresentou a nova integrante do Conselho, Fernanda Grolli, que será suplente dos representantes das Associações Universitárias. No que se refere à avaliação do Plano Municipal de Educação 2016, Andréia realizou a leitura de algumas das metas. *Meta nº 1) Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.* A Meta nº 1 é uma etapa cumprida, porém, até o mês passado todas as crianças que procuravam vagas conseguiam, mas nos próximos meses, como aumentou muito a procura, não é certo que esta rotina continuará, atualmente já não tem mais vagas. Para crianças de 3 anos ainda existem vagas, mas para o berçário de 0 a 2 anos não, devido à crise. O aumento da procura se deve ao movimento migratório. *Meta nº 2) Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.* A Meta nº 2 é etapa cumprida, porém deve ser verificada a qualidade da educação do aluno que repetiu. *Meta nº 5) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, no prazo de vigência deste PME.* A Meta nº 5 é etapa em desenvolvimento, pois não são alfabetizados todos os alunos até o final do 3º ano, uma vez que devem ser feitas mais ações voltadas para auxiliar os alunos nesta questão. A próxima reunião ficou agendada para o dia onze de maio, às 14h, na Sala dos Conselhos Municipal. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada pelos presentes.

T – Andréia M. Dotta / S – Rutinéia B. Salini
Rep. Secretaria Municipal de Educação

Código(B PA)	Descrição	Valor
03.01.10.0 05-5	Cateterismo Vesical de Demora	R\$ 32,17
03.09.01.0 10-1	Passagem de Sonda Naso Entérica	R\$ 121,33
03.01.10.0 17-9	Sondagem Gástrica	R\$ 56,16
03.01.10.0 09-8	Enema	R\$ 21,30
03.01.10.0 06-3	Cuidados com Estomas (Urostomia)	R\$ 39,67
03.01.10.0 06-3	Cuidados com Estomas (Colostomia)	R\$ 73,16

T – Francinara D. Pozza / S – Adriana P. Lazzari
Rep. das Escolas M. de Educação Infantil

T – Jaqueline Agostini Richetti / S – Rosane Marli Ferronato
Rep. das Escolas M. de Ensino Fundamental

T – Marcos F. Cerutti / S –
Rep. das Escolas E. de Ensino Médio

T – Janete Battistello / S – Helena S. Guerra
Rep. das Escolas de Ensino Especial

T – João C. Cisco/ S – Mercedes Canal
Rep. dos Servidores das Escolas Municipais

T – Fernanda Rossi / S – Márcia Catelli AUSENTE
Rep. dos Servidores das Escolas Estaduais

T – Michele Maria A. Debiassi / S –
Rep. das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental

T – Jenifer S. S. Dalcin / S – Elaine A. Costa e Silva AUSENTE
Rep. das Escolas Particulares

T – Carlos Sandrin / S – Sandra C. Fachini
Rep. da Classe Empresarial

T – Janquiel Melere/ S – Fernanda Grolli
Rep. das Ass. dos Estudantes Universitários

Ata nº 02/2016 – CMAS

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, junto à Sala dos Conselhos, em reunião ordinária, para deliberar a seguinte pauta: 1) Ofício respondido ao MDS inerente à prestação de contas 2012; 2) Análise e discussão acerca da Legislação do Conselho; 3) Assuntos Gerais. Dando início à reunião a Presidente do Conselho deu as boas vindas a todos e apresentou a Assistente Social do CIEE, Elirci Ana Wiczorek que estará presente na reunião do CMAS. Referente ao ofício respondido ao MDS, o mesmo já foi encaminhado para o Ministério. Entrando em discussão referente a Legislação do Conselho, a Conselheira Arieli explanou a respeito da minuta que foi elaborada pelo MDS para orientar os municípios na produção da sua própria Lei, a qual os membros do Conselho em comissão, irão se reunir para a elaboração da Lei. Odete mencionou que é importante a leitura da minuta, para que todos tenham ciência do conteúdo. Odete explanou a Oficina sobre blocos de Financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, que foi realizada na Emater em Porto Alegre. Ariele explanou sobre o Plano Demonstrativo de dois mil e quinze, que deverá ser entregue até o dia trinta de abril, e solicitou que fosse marcado uma reunião extraordinária no dia vinte de abril, às nove horas, para que o Conselho possa analisar a Prestação de Contas. Odete explanou que o Conselho deverá organizar as visitas em algumas instituições. A Assistente Social Elirce, explanou sua dúvida referente ao CIEE, o qual sua inscrição recebeu aprovação no dia nove de dezembro de dois mil e quinze e que a Política Nacional de Assistência Social diz que a Instituição deverá entregar o Relatório referente ao ano de dois mil e quinze e o Plano de Ação dois mil e dezesseis até o dia trinta de abril. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada por todos.

Odete Bianchi / S – Arieli C. Paiz

Sec. Municipal de Assistência Social e Habitação

Cláudia B. Zanette / S – Fernanda Andreola
Secretaria Municipal de Educação

Márcia O. Clunc / S – Cristina Gedoz
Secretaria Municipal da Fazenda

Catiane C. Dupont / S – Rócheli M. Rizzardo
Secretaria Municipal da Saúde – AUSENTE

Margarida R. H. da Silva / S – Leonice T. F. Gelmini
Entidades ou Associações Comunitárias

Eliane Volpatto / S – Marilva Z. Bortolotto
Representantes dos Assistentes Sociais

Verônica B. Simões | S - Joacir T. Zanchin
Ass. Sulina de Crédito e Assistência Rural – AUSENTE

Cintia C. Rossini | S – Maria L. P. Dupont
Escolas Especializadas

**PODER
LEGISLATIVO**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2016

Concede licença maternidade a Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.

LOURDES SCHAFER ROJAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180(cento e oitenta) dias, iniciando em 11 de abril de 2016 com término em 07 de outubro de 2016, a DANIELA PRADELLA, investida no Cargo de Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, em 14 de abril de 2016.

LOURDES SCHAFER ROJAS,
Presidente da Câmara de Vereadores

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CARLOS BARBOSA**

Instituído pela Lei Municipal nº
3.084/2014

Informativo dos atos da Administração
Pública Municipal

Fernando Xavier da Silva
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

Evandro Zibetti
Vice-Prefeito do Município de Carlos
Barbosa

Servidor Responsável: Fernanda Grolli

Telefone (54) 3461-8808
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro – Carlos
Barbosa/RS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.

